Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores **Romulo Faggion - União Brasil, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD e Rodrigo José Correia - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresentam EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2021, de autoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, o qual dispõe sobre as normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do § 3º do art. 3º do Projeto de Lei nº 179/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º

.....

§ 3º Em razão da utilidade pública e relevante interesse social para a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, o Município pode ceder o uso do bem público de uso comum na forma prevista no § 2º para interessados em realizar a instalação de infraestrutura de suporte, incluindo prestadoras ou detentoras sem limitação ou privilégio, nesses casos, o processo licitatório será inexigível, porém será necessária a prévia autorização mediante contratualização com a municipalidade para que se proceda a referida instalação.

....."

Pato Branco, 9 de maio de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIAO BRASIL
ACT-Safeweb 09/05/2023
14:33:29

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 09/05/2023
14:34:36

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 09/05/2023
15:32:43

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 09/05/2023
15:37:11

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 09/05/2023 14:49:22

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 09/05/2023
15:22:38